



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3864/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 06 de Dezembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3762/2023 (Republicação)**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DIRETORIA-GERAL**

**\*Republicação em razão de erro material, conforme despacho de doc. 32, PROAD nº 21206/2023.**

Dispõe sobre a prestação de serviços extraordinários pelos(as) servidores(as) lotados(as) na Presidência, Vice-Presidência, Gabinetes de Desembargador, Secretaria da Corregedoria Regional, Secretaria de Recurso de Revista, Secretaria de Cálculos Judiciais, Secretaria do Juízo de Execução, Coordenadoria de Cerimonial e Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência durante o recesso forense, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 5 de janeiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nOS 21.206/2023, 20.107/2023, 21.195/2023, 22.715/2023, 22.729/2023 e 22.779/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 101, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 466, de 18 de abril de 2016, que estabelece critérios para o regime de serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, inserido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, que materializa, na prática judiciária, o comando constitucional da duração razoável do processo;

CONSIDERANDO a impossibilidade de preenchimento de claros de lotação nos gabinetes dos Desembargadores do Tribunal, tornando o quantitativo de servidores insuficiente para fazer face à demanda de processos de competência do 2º grau de jurisdição distribuídos ao longo do exercício de 2023, resultando em acúmulo de feitos pendentes de análise e elaboração de votos; e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no Processo de Controle Administrativo nº 1352-46.2015.5.90.0000, com efeito vinculante em relação a todos os Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos do artigo 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, no sentido de que é possível recompensar o trabalho prestado durante o recesso forense com o pagamento de horas extraordinárias ou a compensação de folgas em dobro, à opção do servidor, inclusive dos comissionados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam autorizados(as) a prestar serviços extraordinários durante o recesso forense, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 5 de janeiro de 2024, os(as) servidores(as) lotados(as) na Presidência, Vice-Presidência e Gabinetes de Desembargador.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no caso de inexistência de passivo, ou, uma vez exauridos os recursos pendentes de análise no seu Gabinete de lotação, o(a) servidor(a) poderá prestar serviços extraordinários em outro Gabinete de Desembargador(a) ou na Secretaria de Recurso de Revista, respeitado o limite de minutos previsto no parágrafo único do art. 3º e no art. 4º desta Portaria.

Art. 2º Durante o período autorizado de serviços extraordinários, os(as) servidores(as) trabalharão na análise e elaboração de minutos de voto em recursos ordinários e agravos de petição pendentes de julgamento.

§1º Os serviços extraordinários de que trata o caput serão realizados de segunda a sexta-feira, ao longo do período de recesso forense, exceto nos feriados de 25 de dezembro de 2023 e 1º de janeiro de 2024, nas dependências do Tribunal ou à distância, mediante prévia autorização do(a) gestor(a) da unidade auxiliada.

§2º A jornada de trabalho dos(as) servidores(as) durante o recesso forense não poderá ultrapassar o limite de 8 (oito) horas diárias.

Art. 3º Cada minuta de voto elaborada nas unidades previstas no art. 1º desta Portaria terá valor equivalente a 4 (quatro) horas de trabalho.

Parágrafo único. O número de horas de trabalho durante o recesso forense nas unidades previstas no art. 1º desta Portaria não poderá ultrapassar





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Designa, em caráter excepcional, o servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23.096/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, código s010636, à disposição desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, ocupado pelo servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397, no dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SCR**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3848/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Autoriza o pagamento de 1,5 diárias de viagem ao Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, referente ao período de 13/12/2023 a 14/12/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11.590/2023 e nos Processos CorOrd PjeCor0000153-55.2023.2.00.0518 e CorOrd PjeCor0000152-70.2023.2.00.0518,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO os Editais nºs 59/2023 e 60/2023 de correições ordinárias, que ocorrerão nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho de Catalão e de Caldas Novas, respectivamente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem, referente ao período de 13 a 14 de dezembro de 2023, ao Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no biênio de 2023/2025, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço no percurso Goiânia-GO/Catalão-GO/Caldas Novas-GO/Goiânia-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado nas Correições Ordinárias das Varas do Trabalho de Catalão e de Caldas Novas, que serão realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023, respectivamente.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Catalão-GO/Caldas Novas-GO/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3850/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 11 de dezembro de 2023 até 7 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, inciso I, da Portaria TRT 18ª nº 3517/2023 (Processo Administrativo PROAD 21.444/2023), que fixou o plantão do recesso a partir das 8 horas do dia 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS e a servidora MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 11 de dezembro de 2023 até 7 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2023, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA e o servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 11 de dezembro de 2023 até 7 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2023, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça IGOR RODRIGUES SANTIAGO para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 11 de dezembro de 2023 até 7 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte do Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3849/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, as condições especiais de trabalho dos magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidade especial ou doença grave,

bem como dos que tenham filhos(as) ou dependentes legais na mesma condição.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nº 23.061/2023,

CONSIDERANDO a alteração promovida pela Resolução CNJ nº 503/2023 no art. 3º da Resolução CNJ nº 343/2020, que institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências, e a consequente necessidade de adequação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, que regulamenta as condições especiais de trabalho no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 2º-A e respectivo parágrafo único à Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, com a seguinte redação:

“

Art. 2º-A Os(as) Magistrados(as) e servidores(as) em regime de teletrabalho realizarão audiências e atenderão às partes e a seus patronos por meio de videoconferência ou de outro recurso tecnológico, com uso de equipamentos próprios ou, em havendo possibilidade, mediante equipamentos fornecidos pela unidade jurisdicional em que atuam, inclusive com tecnologia assistiva compatível com as suas necessidades.

Parágrafo único. No caso de comprovada inviabilidade de realização de audiência por videoconferência ou por intermédio de outro recurso tecnológico, será designado Magistrado(a) para presidir o ato ou servidor(a) para auxiliar o Juízo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**Portaria GP/STIC**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 3845/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Autoriza a interrupção dos serviços do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2023, objetivando a atualização do sistema para versão 2.9.6.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.234/2023,

CONSIDERANDO que os Tribunais Regionais do Trabalho devem obrigatoriamente migrar para a versão mais atual do sistema PJe nas datas definidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços do sistema PJe, consoante informado no Processo Administrativo nº 10.878/2013 (SISDOC);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, de 5 de abril de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015, que trata das manutenções programadas no sistema PJe; e

CONSIDERANDO o Ato conjunto nº 6/TST.CSJT.GP, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interrupção dos serviços do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00h do dia 8 de dezembro de 2023, sexta-feira, e 23h59 do dia 9 de dezembro de 2023, sábado, objetivando a atualização do sistema PJe para versão 2.9.6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**

**Portaria DG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3841/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1807/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 07/12/2023, ao servidor ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Catalão-GO.

Motivo: Vistoria para verificar conclusão de serviços diversos da In-Haus na Vara do Trabalho de Catalão, conforme PA 235/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3839/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1821/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes aos dias 11 e 12/12/2023, aos servidores RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Assessor III da Secretaria-Geral da Presidência e PAULO SÉRGIO DE CASTRO, Diretor da Divisão de Engenharia Civil deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO

**Motivo:**

Realizar levantamento de imóveis aptos para a instalação da futura Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, bem como participar de reunião com o Prefeito daquele Município, conforme PROAD nº 23419/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3842/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1825/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes aos dias 13 e 14/12/2023, ao servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: Participação nas Correições Ordinárias das Varas do Trabalho de Catalão e de Caldas Novas, conforme PROAD 11590/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3843/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1827/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 06 a 08/12/2023, ao servidor PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO, Oficial de Justiça Avaliador deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Posto Avançado de Iporá, no período de 06 a 08/12/2023, conforme PROAD 20019/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3840/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1803/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 07/12/2023, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para servidores da STI que irão realizar manutenção de rede nas varas do trabalho de Caldas Novas e Palmeiras de Goiás, no período de 05/12/2023 a 07/12/2023 conforme PA 18759/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3837/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1506/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 09/11/2023, ao servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: Participação na Edição 2023 do TRT PARA TODOS, conforme PROAD nº 13929/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 3393/2023, de 06 de novembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3844/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1828/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 11 a 15/12/2023, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Posse-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, no período de 11 a 15/12/2023, conforme PROAD 10560/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

**Extrato de elogio**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 17144/2023 - Elogio Funcional

Requerente: Excelentíssimo Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - Aloysio Corrêa da Veiga

Interessada: MICHELLE ALVES SCHUH

Motivo: pela participação efetiva na organização e operacionalização do Curso de Formação em Mediação e Conciliação para Servidores do TST, em parceria com o CEJUSC/TST.

**Extrato - Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23439/2023

Interessado(a): Cibelle Rosana Silva Cunha

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

**EXTRATO**

Processo Administrativo nº: 15.603/2023

Interessado: NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA

Assunto: Isenção de imposto de renda

Decisão: Deferido

**Portaria**

**Portaria SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3847/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22397/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora **PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS (s202611)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região – Cejusc 1º Grau, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 01/12/2023 a 29/02/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

## DIVISÃO DE SAÚDE

### Despacho

### Despacho DS

### Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde  
PROAD nº: 23269/2023  
Interessado(a): ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA  
Assunto: Reembolso de vacina/ 2023  
Decisão: DEFERIMENTO

### Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde  
PROAD nº: 22869/2023  
Interessado(a): MILENA GUIMARÃES DE MELLO  
Assunto: Reembolso de vacina/ 2023  
Decisão: DEFERIMENTO

### Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde  
PROAD nº: 22380/2023  
Interessado(a): MARIA JOSÉ RIBEIRO  
Assunto: Reembolso de vacina/ 2023  
Decisão: DEFERIMENTO

### Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde  
PROAD nº: 23485/2023  
Interessado(a): JOSÉ ROMUALDO MOREIRA  
Assunto: Reembolso de vacina/ 2023  
Decisão: DEFERIMENTO

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 64/2023 (PA nº 2.789/2023), onde resolve registrar os preços para eventual contratação de fornecedores para prestação dos serviços de suporte técnico on-site e garantia estendida dos ativos do DATA CENTER. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo objeto foi adjudicado conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item/Grupo	Valor
SERVIX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.134.191/0002-28.	Item 51	R\$ 14.500,00

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 64/2023 (PA nº 2.789/2023), onde resolve registrar os preços para eventual contratação de fornecedores para prestação dos serviços de suporte técnico on-site e garantia estendida dos ativos do DATA CENTER. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo objeto foi adjudicado conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item/Grupo	Valor
HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 04.958.321/0001-54.	Item 1	R\$ 100,00
	Item 2	R\$ 110,00
COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.181.242/0006-04.	Grupo 1	R\$ 3.347.544,72
	Item 11	R\$ 3.559,40
	Grupo 2	R\$ 424.554,42
	Grupo 3	R\$ 3.738.006,54
	Grupo 4	R\$ 5.429.680,02
AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 06.926.223/0001-60.	Grupo 5	R\$ 6.499.290,00
	Grupo 6	R\$ 799.899,70

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**Aviso de publicação DEJT**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023**

Contratação de companhia seguradora para a prestação do serviço de seguro, com o fim de garantir a cobertura patrimonial relativa aos riscos incidentes sobre os bens móveis e imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos. **Data da Sessão: 22/12/2023, às 09:00 horas.** Edital disponível no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br). Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Bruno Daher de Miranda  
Pregoeiro

## ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SCR	3
Portaria GP/SGJ	4
Portaria GP/SGPE	4
Portaria GP/STIC	5
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	8
Portaria SGPE	8
DIVISÃO DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho DS	9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso/Comunicado	10
Aviso/Comun/SLC	10